

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ — UFC

ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA — EIDEIA

PROJETO ESCOLA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA E SOLIDÁRIA - INTEGRAÇÃO UFC

**EDITAL Nº 01/2026/EIDEIA/UFC**

**COMUNICADO 01 - CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA**

A Coordenação do **Projeto Escola de Aprendizagem Cooperativa e Solidária (ACS) - Integração UFC**, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), no âmbito do **Edital nº01/2026/EIDEIA/UFC**, torna pública a convocação de candidato(a) suplente para preenchimento de vaga de bolsa, em razão de vacância superveniente registrada no âmbito do referido edital.

## 1. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. A presente convocação fundamenta-se na ocorrência de vacância superveniente de bolsa anteriormente vinculada ao Projeto Escola de Aprendizagem Cooperativa e Solidária (ACS) - Integração UFC, devidamente registrada no processo administrativo correspondente e a necessidade de recomposição do quadro de bolsistas para assegurar a continuidade das atividades do projeto, sem prejuízo ao cronograma de execução, às ações planejadas e aos objetivos institucionais do projeto.
- 1.2. Na observância da ordem de classificação homologada no processo seletivo, em respeito aos princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao edital, dá-se a convocação em respeito aos pontos 2.1; 5.3; 9.2, IV; 10.4 e 10.5, I do Edital, de forma que os critérios são:  
I – a necessidade de composição equilibrada da equipe por áreas/eixos de atuação.  
II – prioridade de seleção do voluntário que participou de todas as etapas do processo seletivo e vem efetivamente participando do Projeto, com carga horária mínima de 16 horas mensais, média de atuação de pelo menos 4 horas em cada semana e com disponibilidade de alocação necessária para preencher a vaga aberta.  
III – Maior tempo total como voluntário.
- 1.3. Para o período de análise, foi considerado o lapso temporal entre **11 de maio de 2026** - início das atividades dos bolsistas com os estudantes e computação da frequência - e **19 de junho de 2026** - data da oficialização da vacância e abertura da vaga.

## 2. DA CONVOCAÇÃO:

- 2.1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo identificado(a), observada a ordem de classificação presente no **Anexo I** deste instrumento:  
**Nome:** Francisco Mikael dos Santos Holanda  
**Classificação:** 1º  
**Tipo de bolsa:** Junior - 12 horas
- 2.2. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar aceite e apresentar a documentação exigida no edital até o dia 25 de junho de 2026, presencialmente, no local Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - bloco 334, Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará, entre 08:00 às 17:00h, tendo o não comparecimento a consequência de renúncia tácita da bolsa.

## 3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os recursos contra a decisão devem ser submetidos dentro do prazo entre 23 e 24 de junho de 2026, endereçados ao e-mail [acs.sme.fortaleza@ufc.br](mailto:acs.sme.fortaleza@ufc.br), considerando os elementos formais para aceite:  
I – No assunto do e-mail: Recurso Edital nº 01/2026/EIDEIA - COMUNICADO 01 - Convocação de Bolsista do Programa Escola de ACS [NOME DO INTERESSADO];  
II – No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) critério a ser reconsiderado e d) justificativa.

- 3.2. Não serão considerados recursos intempestivos, sem respeito à estrutura formal ou sem justificativa fundamentada.
- 3.3. A decisão da Banca Recursal do edital é última, não havendo possibilidade de novo recurso.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. A presente convocação não altera as demais condições previstas no Edital nº 01/2026/EIDEIA/UFC, permanecendo integralmente aplicáveis as regras relativas à vigência, carga horária, atribuições, acompanhamento, pagamento, permanência e desligamento.
- 4.2. Os dados pessoais eventualmente tratados em razão desta convocação serão utilizados exclusivamente para fins de gestão administrativa da bolsa, verificação dos requisitos editalícios, formalização do vínculo e registro da execução do projeto, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Profª. Maria Elias Soares  
**Diretora Executiva da EIDEIA**

**ANEXO 01 - COMUNICADO 01 EDITAL nº01/2026/EIDEIA/UFC**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Colocação</b> | <b>Nome</b>                           | <b>Presenças</b> |
|------------------|---------------------------------------|------------------|
| 1                | Francisco Mikael dos Santos Holanda   | 27               |
| 2                | Arnóbio Abdon Rodrigues Pinho         | 16               |
| 3                | Manoel Vitor Alves Rodrigues          | 16               |
| 4                | Juliano de Almeida Freitas            | 16               |
| 5                | Maria Clara Sousa Neto                | 14               |
| 6                | Larissa Maria Mendonça de Assis       | 12               |
| 7                | Ivana Cássia da Silva Soares          | 12               |
| 8                | Natan Lopes Sales                     | 11               |
| 9                | Isabelle Victória Barroso C. de Sousa | 10               |
| 10               | Danielle dos Santos Feitosa           | 09               |